
PRESIDÊNCIA
GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 506 , DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Revoga o Decreto Judiciário nº 392, de 09 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Judiciário nº 392, de 09 de julho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de agosto de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 507, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Designa Juiz de Direito para praticar atos inerentes à instrução do Processo nº 8025196-88.2018.8.05.0000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2020/29831,

R E S O L V E

Designar o Juiz de Direito DARIO GURGEL DE CASTRO, titular da Comarca de Inhambupe, na forma do artigo 292, § 1º, do RITJBA, e por delegação da eminente Relatora, para realizar atos inerentes à instrução do Processo nº 8025196-88.2018.8.05.0000.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de agosto de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 508, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Modifica o art. 1º Decreto Judiciário nº. 112, de 10 de fevereiro de 2020, que altera a composição do Grupo Gestor Local das Tabelas Processuais Unificadas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Modifica o art. 1º do Decreto Judiciário nº 112, de 10 de fevereiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo Gestor Local das Tabelas Processuais Unificadas, instituído por meio do Decreto Judiciário n.º 17, de 18 de março de 2008, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Juiz de Direito Fábio Alexsandro Costa Bastos, Assessor Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais;
- II. Juiz de Direito Rogério Miguel Rossi, Assessor Especial da 1ª Vice-Presidência;
- III. Juiz de Direito Marcos Adriano Silva Ledo, Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça;
- IV. Juiz de Direito Paulo Roberto Santos Oliveira, Assessora Especial Corregedoria das Comarcas do Interior;
- V. Juíza de Direito Fabiana Andrea de Almeida Oliveira Pellegrino, Coordenadora dos Juizados Especiais;
- VI. Juiz de Direito Alberto Raimundo Gomes dos Santos;
- VII. Juiz de Direito Osvaldo Rosa Filho;
- VIII. Juíza de Direito Júnia Ribeiro Dias;
- IX. Juíza de Direito Marielza Brandão Franco;
- X. Juiz de Direito Roberto José Lima Costa;
- XI. Juíza de Direito Micheline Soares Bittencourt Trindade Luz;
- XII. Juíza de Direito Luciana Amorim Hora;
- XIII. Tháís Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau;